



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da vigésima sexta Sessão (Extraordinária) realizada em 08 de maio de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos e Renzo Mendes. Registrada ausência justificada do Sr. Edil. Jonimar Santos e Rômulo Lacerda. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Renzo Mendes que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 2575/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre autorização do Poder Executivo para contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Fábio do Vale, Professor Heliosandro Mattos, Devanir Ferreira e Osvaldo Maturano. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Os Vereadores Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Patrícia Crizanto e Professor Heliosandro Mattos justificaram o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei Complementar. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 12h01min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 13 de maio de 2024.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da vigésima sexta Sessão (Extraordinária) realizada em 08 de maio de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.
